



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002

fls 318



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.575, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº
6.570 de 26 de Dezembro de 2002 - antigos ocupantes do Cargos em Comissão no âmbito
da Procuradoria Geral do Município os abaixo relacionados:

Símbolo "SM"

Darcy Cianni Marins

Símbolo "SS"

Suely Leite da Silva

Símbolo "AS"

Eleonora Tourino Marins Marinho

Regina Celio Loureiro Simões

Ana Paula Teixeira Quilino

Yane Reis de Souza

Nágila de Lima Almay

Símbolo "CC-2"

Joyce dos Santos Armon.

Marcia Regina dos Santos Silva

Símbolo "CC-3"

Roland Lavinas Chuff

Alvaro Marques Neto

Eliana de Moraes Benvides

Tania Cristina Moraes Lima Benjamin

Robson Silva

data de sua publicação.

DEZEMBRO DE 2002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE

PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6.570/2002

CORREÇÃO: No Decreto nº 6.575/2002

ONDE SE LÊ: NÁGILA DE LIMA ALMAY

LEIA - SE: NÁGILA DE LIMA ALMAWY

Em, 03/01/03

Correção: No Decreto nº 6575/2002

Onde se lê: Joyce dos Santos Armon.

Leia-se: Joyce Santos Armond.